



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.082, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 233 de 24 de setembro de 2026, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores Municipais de Marmeleiro,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR os servidores estatutários, admitidos no mês de setembro de 2026, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19986/1	Rute Roberta Corrêa	23/09/2026	11	I	1

CARGO: INSPETOR SANITÁRIO INDUSTRIAL

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19983/1	Sara Silva Schultze	01/09/2026	4	I	1

CARGO: MOTORISTA

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19984/1	Lucas Giovane dos Santos Bueno	01/09/2026	3	I	I

CARGO: PEDREIRO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19985/1	Robson Soares dos Santos	03/09/2026	5	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 25 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.285 de 25/09/2026.